

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº10/2017

Revoga “ad referendum” do Conselho de Gestão, a RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 08/2017.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

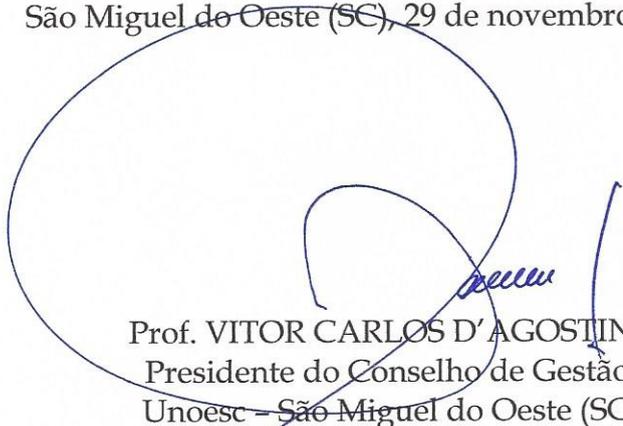
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, “ad referendum” do Conselho de Gestão, a RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 08/2017, e seus efeitos, emitida em 27 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 29 de novembro de 2017.



Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI,
Presidente do Conselho de Gestão.
Unoesc – São Miguel do Oeste (SC)